



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO



RESULTADO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL Nº 05/2023

Requerente	CONTEÚDO DO RECURSO	PARECER
Vinícius Eduardo Wassmansdorf	Impugnação do item 7.1 do Edital Nº 05/2023 - SELEÇÃO PPGE 2024, para que conste a possibilidade de que a etapa da entrevista seja realizada em ambiente virtual/remoto.	O Edital Nº 05/2023 em seu Art. 4 e todos os demais subitens garante o princípio da equidade para os (as) candidatos(as) que se submeterão ao Processo Seletivo 2024. Assim, cabe aos (as) candidatos (as) observarem com atenção o Edital. Parecer: INDEFERIDO .

Prof. Dr. Jorge Fernando Hermida Aveiro
Coordenador do PPGE/CE/UFPB
Matrícula 1225094

João Pessoa, PB, 14 de agosto de 2023.